



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 695/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/05/2006

Sanção: 15/05/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 695/2006

Em, 12 de Maio de 2006.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 – Manutenção do Gabinete do FMTAS

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0009 – Cidadania ao alcance de todos

2.074 – Manutenção Bolsa Família

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

002 – Execução de Convênio

20 – Agricultura

601 – Promoção a produção vegetal

0005 – Trabalhando em conjunto

1.034 – Construção e aquisição de mat. Permanente/convênio/PRODESA/ADA/SUFRAMA

44.90.51.00.00 – Obras e instalações

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

ANULA

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.606.0008.2.070 – Incentivo ao associativismo – transferência as associações rurais

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....11.400,00

TOTAL11.400,00

SANCIONADO

E M. 15 / 05 / 06

SUPLEMENTA

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

07.02.08.244.0009.2.074 – Manutenção Bolsa Família

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física14.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.02.20.601.0005.1.034 – Construção e Aquisição de Material Permanente
Convênio/PRODESA/ADA/SUFRAMA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....259.400,00

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... 11.400,00

Total Geral.....289.800,00

Art. 2º. Para cobertura de credito será utilizado recursos dos convênios firmados entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Controle a Fome e do Ministério da Agricultura através dos Convênios PRODESA/ADA/SUFRAMA.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2006.

APROVADO

E M. 12 / 05 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
E M. 15 / 05 / 2006

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé